



## ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### DECRETO Nº 26 de 09 de julho de 2020.

**“DECLARA INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE 5.000M<sup>2</sup> (CINCO MIL METROS QUADRADOS) DENTRO DE UMA ÁREA MAIOR CONSTANTE DA MATRICULA N. 2008, FLS 242 – LIVRO 2G - CRI DE SENADOR FIRMINO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO.”**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **Valdir Ribeiro de Barros**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - É declarada de interesse público, para fins de desapropriação, uma área de terras de 5.000m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados) dentro de uma área maior constante da Matrícula n. 2008, Fls 242 – Livro 2G - CRI de Senador Firmino, destinado à construção de Estação de Tratamento de Esgoto do Município, com a seguinte descrição perimétrica: *Inicia-se no ponto PT\_01 definido pelas coordenadas N: 7.681.070,074 m e E: 687.666,986 m, confrontando com Estrada Rural Municipal, deste segue até o ponto PT\_02 definido pelas coordenadas N: 7.681.055,064 m e E: 687.657,587 m, com azimute de 212°03'09" e distância de 17,71 deste segue até o ponto PT\_03 definido pelas coordenadas N: 7.681.047,322 m e E: 687.649,713 m, com azimute de 225°29'14" e distância de 11,04 deste segue até o ponto PT\_04 definido pelas coordenadas N: 7.681.031,628 m e E: 687.636,581 m, com azimute de 219°55'15" e distância de 20,46 deste segue até o ponto PT\_05 definido pelas coordenadas N: 7.681.013,562 m e E: 687.627,072 m, com azimute de 207°45'36" e distância de 20,42 deste segue até o ponto PT\_06 definido pelas coordenadas N: 7.680.992,980 m e E: 687.625,003 m, confrontando com Rio, com azimute de 185°44'30" e distância de 20,69 deste segue até o ponto PT\_07 definido pelas coordenadas N: 7.680.996,280 m e E: 687.605,323 m, com azimute de 279°31'03" e distância de 19,95 deste segue até o ponto PT\_08 definido pelas coordenadas N: 7.681.012,190 m e E: 687.577,703 m, com azimute de 299°56'38" e distância de 31,88 deste segue até o ponto PT\_09 definido pelas coordenadas N: 7.681.031,346 m e E: 687.564,009 m, com azimute de 324°26'24" e distância de 23,55 deste segue até o ponto PT\_10 definido pelas coordenadas N: 7.681.042,030 m e E: 687.570,853 m, com azimute de 32°38'39" e distância de 12,69 deste segue até o ponto PT\_11 definido pelas coordenadas N: 7.681.054,756 m e E: 687.567,200 m, com azimute de 343°59'05" e distância de 13,24 deste segue até o ponto PT\_12 definido pelas coordenadas N: 7.681.068,064 m e E: 687.557,520 m, confrontando com Antônio Julio Marotta Junior, com azimute de 323°58'03" e distância de 16,46 deste segue até o ponto PT\_01 definido pelas coordenadas N: 7.681.070,074 m e E: 687.666,986 m, com azimute de 88°56'54" e distância de 109,48. O perímetro acima descrito encerra uma área de 5.000,00 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados).”*

**Art. 2.º** - O perímetro descrito no artigo anterior abrange a propriedade pertencente a de propriedade de ANTÔNIO JÚLIO MAROTTA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador CPF 102.826.216-79, com endereço na Rua do Comércio, nº141, Centro, Dores do Turvo, Minas Gerais, CEP: 36.513-000.

**Art. 3º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto- Lei Federal n.º 3.365/41 e alterações posteriores.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

**Art. 5º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 09 de julho de 2020.

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais

**Código Identificador: 22357105409**

---

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, torna público a ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020, para retificação em sua redação, para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação na descrição da data do certame. Assim sendo, onde se lê: “23/07/2020, às 09:00hs”, leia-se: “24/07/2020, às 09:00hs”. Informações, na sala de licitação desta Prefeitura, na Pça Côn. Agostinho José de Resende, 30, centro. Dores do Turvo/MG, 09 de julho de 2020. Eliete Rosa dos Santos Coutinho. Presidente da Comissão de Licitações.

**Código Identificador: 22837107409**

---